



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023005

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PALESTINA DO PARÁ, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA, CNPJ-MF, Nº 84.139.732/0001-57**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **RONALDO CHAVES RIBEIRO**, Presidente, portador do CPF nº 014.379.781-69, residente na Rua Santa Rosa, sn Vila Santa Isabel, Palestina do Pará – PA- e do outro lado o **POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA**, CNPJ 14.378.618/0001-02, com sede na Avenida Treze, sn, Cidade Nova, Palestina do Pará-PA CEP 68.535-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Francisca Alice de Sousa reis, residente no condomínio Oasis, Alameda Curió, 28, bairro Guanabara, Belém-PA, CEP 67.110-042, portadora do CPF 306.424.692-53, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório Pregão Presencial: PP-02/2023-CMPP, onde celebraram o presente contrato. Já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, considerando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva alteração no valor contratual e o percentual de alteração será de 8,45% (oito virgula quarenta e cinco por cento). Passando o presente contrato do valor total de R\$ 41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o valor de R\$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), sendo assim, o valor pago por litro passará de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para o valor de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, letra b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com as dotações do Exercício 2023 - Atividade: **01.031.0001.2-001** - Manutenção da Câmara Municipal de Palestina do Pará, Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



Palestina do Pará-PA, 30 de Agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ - PA
CNPJ(MF) 22.936.215/0001-51
RONALDO CHAVES RIBEIRO
CPF Nº 014.379.781-69
CONTRATANTE

POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA
CNPJ: 14.378.618/0001-02
FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS
CPF nº 306.424.692-53
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____